Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1593/16
PLL Nº 161/16

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 11 /17 – CECE

Denomina Rua Padre Bartholomeo Tiecher o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil, Setecentos e Noventa e Um, localizado no Bairro Sarandi.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Airto Ferronato.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 08, já proferiu o entendimento de que a matéria ora objeto deste Projeto é competência municipal, não havendo qualquer impedimento jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, as fls. 10/11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do presente Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Passando ao exame do presente Projeto no âmbito das matérias de competência desta Comissão, nos termos do art. 39, do Regimento da CMPA, constatamos que o processo está devidamente instruído, não havendo quaisquer óbices pertinente ao seu tramite legal.

Diante do exposto, o parecer desta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei do Legislativo.

Sala de Reuniões, 14 de março de 2017.

Vereador Alvoni Medina;
Relator.

PARECER Nº 11 /17 – CECE

Aprovado pela Comissão em 14.03.17

Ver. Tarciso Flecha Negra– Presidente

Ver. Matheus Ayres

Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Verª. Sofia Cavedon

contra por falta de manifestação de moradores

/MHBV